



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e nos termos do § 5º do art. 4º e § 4º e § 8º do art. 3º do Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004 e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, do Conselho das Cidades, resolve:

Art. 1º Indicar os órgãos e entidades, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto n.º 5.031, de 2004, em substituição daqueles constantes da Portaria nº 143, de 5 de abril de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, bem como designar seus representantes, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

Titular	Suplente
II - representantes do Poder Público Estadual	II - representantes do Poder Público Estadual
2 - Governo do Estado de Santa Catarina Alessandro Sandro S. C. da Silva Diretor de Habitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente	2 - Governo do Estado do Paraná Secretaria de Habitação do Estado do Paraná
3 - Governo do Estado do Amapá João Bitencurt da Silva Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Planejamento	3 - Governo do Estado do Pará Mônica Dantas Coutinho Diretora do Trabalho
4 - Governo do Estado do Mato Grosso do Sul Amilton Cândido de Oliveira Assessor do Chefe de Gabinete do Presidente da Agência de Habitação Popular	4 - Governo do Estado do Mato Grosso Hugo Waterson dos Santos Assessor de Programas Especiais de Habitação e Obras Públicas
5 - Governo do Estado de São Paulo Eduardo Trani Superintendente de Planejamento Estratégico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.	5 - Governo do Estado de Minas Gerais Teodoro Alves Lamounier Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Política Urbana
6 - Governo do Estado de Pernambuco Terezinha Nunes Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6 - Governo do Estado do Maranhão Orlando Bastos de Almeida Secretário de Estado de Desenvolvimento das Cidades.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, o art. 3, do decreto nº 5031, de 2 de abril de 2004, e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, do Conselho das Cidades, resolve:

Nº 488 - Art. 1º. Designar representantes, titulares e suplentes, das entidades e órgãos elencados no art. 3º do Decreto nº 5031, de 2003, em substituição daqueles constantes das Portarias nºs 151, de 12 de abril de 2004, e 237, de 11 de junho de 2004, do Ministério das Cidades, conforme anexo I:

Art. 2º. Designar os observadores do Conselho das Cidades, em substituição, daqueles constantes das Portarias nºs 151 e 237, do

Ministro das Cidades, conforme anexo II:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

Titular	Suplente
I - representantes do Poder Público Federal:	I - representantes do Poder Público Federal:
1-Ministério das Cidades Ailton Brasiense Pires Presidente do Departamento Nacional de Trânsito	1-Ministério das Cidades Dirceu Silva Lopes Chefe de Gabinete do Ministro
6-	6 - Ministério da Saúde Guilherme Franco Netto Coordenador-Geral de Vigilância Ambiental da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
7-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Maria de Fátima Abreu Secretária de Articulação dos Programas Sociais	7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Fábio Cidrin Diretor do Departamento de Articulação Governamental da Secretaria de Articulação Institucional
III - representantes do Poder Público Municipal:	III - representantes do Poder Público Municipal:
	4 - Frente Nacional dos Prefeitos - FNP; João Luiz dos Santos Secretário-Executivo da FNP
5 - Frente Nacional de Prefeitos - FNP; Kátia Born Prefeita de Maceió	5-
IV- representantes de Entidades dos Movimentos Populares:	IV- representantes de Entidades dos Movimentos Populares:
3-	3- Movimento Nacional de Luta pela Moradia-MNLM Maria Clara da Silva
4- União Nacional por Moradia Popular - UNMP Vidal Barbosa	4- União Nacional por Moradia Popular - UNMP Modesto Severino de Azevedo
13-	13- Movimento Nacional de Luta pela Moradia-MNLM Maria José Lopes da Silva
16-	16- Confederação Nacional de Associação de Moradores - CONAM Gerson Brito da Silva
17-	17- Confederação Nacional de associação de Moradores -CONAM Antônio Carlos Damasceno
18-	18- Confederação Nacional de associação de Moradores -CONAM Énio Norato de Oliveira
VI - representantes de Entidades de Trabalhadores:	VI - representantes de Entidades de Trabalhadores:
5- Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA; Berthelina Alves Costas	5-
VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:	VII - representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:
2-	2 - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC; Alex Kenya Abiko

### ANEXO II

Observadores para o Conselho das Cidades indicados pelos órgãos governamentais, organizações não-governamentais e entidades da sociedade civil:
01- Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento das Cidades e Habitação do Estado Acre: Eduardo Nunes Vieira
08- Coordenação de Relações Institucionais da Companhia Espírito Santense de Saneamento/CESAN: Sérgio Henrique Vieira Rabelo
13- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais Artur Resende do Nascimento
14- Governo do Estado do Pará: Carla Silvana Pereira de Araújo
20- Governo do Estado do Rio Grande do Norte Rosa de Fátima Soares de Souza

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República e o disposto no Decreto 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve

Nº 490 - EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO DA SILVA GAMA do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, a partir de 09 de novembro de 2004.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA